



**PORTARIA Nº 175/2025**

(Designa Servidor Público para o exercício de Função Gratificada e dá outras providências)

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 82/2023, que dispõe sobre a Reforma e Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista e também o disposto na Lei nº 85/2023 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Nazaré Paulista;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, inciso 16º "b", da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a partir da presente data a servidora municipal Srª. **Ana Thereza Rossetti Zanotti**, RG. 41.216.113-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I, para exercer a função de confiança de Professor Coordenador, em conformidade com o Anexo IV da Lei 85/2023.

**Art. 2º** - Atribuir a referida servidora, em razão da designação acima, a gratificação de 30% (trinta por cento) da referência 24.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 11 de fevereiro de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo  
Prefeita

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro  
Assessor de Gabinete do Prefeito

